


FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000138/2018
FAVORECIDO: Confederação Nacional das Instituições
Financeiras - CNF

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 019/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e autorizo a despesa, na forma do Art. 2° da Portaria n° 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, CNPJ n° 01.634.120/0001-03, no valor total de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), visando a participação do coordenador Bruno Euripedes de Moura no curso Fundos Estruturados: FIDC, PIP e FII.

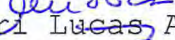
Brasília-DF, 27 de junho de 2018.


João Batista de Jesus Santana
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 019/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providencias.

Brasília-DF, 27 de junho de 2018.


Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração